LEI Nº 1021/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: Denomina de praça “Osmundo Paz dos Santos”, a praça em frente ao hospital Eurico Dutra no Bairro Barreirinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica denominada de **“Osmundo Paz dos Santos”** a praça localizada em frente ao Hospital Eurico Dutra, no Barreirinhas, nesta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2012.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS
2º Secretário